



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2164-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2160-CEPE  
QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 2160, de 22 de outubro de 1999 que aprova o **Projeto de Criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração (Master in Business - Administration-MBA)**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**